



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ
ADM: TRABALHO E DESENVOLVIMENTO, COMPROMISSO DE TODOS.

Portaria Nº. 027/2017

A Secretária de Administração e Finanças do Município de Pacujá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 200 de 24 de Maio de 1993, Lei Municipal nº 238 de 03 de Fevereiro de 1997.


RESOLVE:

I – Conceder ao Sr. **ROZEDIR DE SOUSA MELO – Auxiliar Administrativo** a importância de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) equivalente a 01 (uma) diária, para dispêndio com estadia na cidade de Fortaleza-CE., durante o dia 04 de setembro de 2017 quando em objeto de serviços de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social para participar de uma Reunião de Integração dos Conselhos de Direito do Idoso que será realizada no Auditório da APRECE.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 0601 0824401252.031 – MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZAÇÃO DO IGD, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta do IGD e/ou de recursos próprios do Município.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ, em 30 de Agosto de 2017.


MILENA LOPES DE SOUSA MELO
Secretaria de Administração e Finanças
- Ordenadora de Despesas -